



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 909/PRES, de 13 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor como membros da Comissão Permanente de Informações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – Cpin, os representantes das seguintes unidades:

I – Coordenador da Cpin:

Titular: Marcos Henrique Moura dos Santos – matrícula nº 1732237

Suplente: Antonieta Barros De Oliveira, matrícula nº 0444093

II - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS

Titular: Izabela Cronemberger Lima, matrícula nº 1775964

Suplente: Annaly Cássia De Oliveira, matrícula nº 1693132

III – Coordenação-Geral de Gestão Ambiental - CGGAM

Titular: Sofia Morgana Siqueira Meneses, matrícula nº 1776703

Suplente: Valéria Do Socorro Novaes De Carvalho, matrícula nº 1475080

IV – Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC

Titular: Maria Janete Albuquerque De Carvalho, matrícula nº 1478771

Suplente: Rosane Amaral Alves Da Silva , matrícula nº 2709497

V – Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania - CGPC

Titular: Léia Do Vale Rodrigues, matrícula nº 244727

Suplente: Cristiane Lopes De Assis, matrícula nº 1910480

VI – Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO

Titular: Hernani Antunes Buciolotti, matrícula nº 1479989

Suplente: Tayana Lopes Vollmer, matrícula nº 1519551

VII – Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS

Titular: Patrícia Chagas Das Neves, matrícula nº 1837459

VIII - Diretoria de Proteção Territorial - DPT

Titular: Vanessa Cristiane Soares Miranda, matrícula nº 4216570

Suplente: Regina Sylvia Silva São Pedro, matrícula nº 445952

IX – Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários - CGAF

Titular: Manoel Batista Do Prado Júnior, matrícula nº 1654079

Suplente: Dalva Furtado Saunders, matrícula nº 2227989

X – Coordenação-Geral de Geoprocessamento - CGGEO

Titular: José Antônio De Sá, matrícula nº 1475097

Suplente: André Luiz Moreira Persegona, matrícula nº 1340462

XI – Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação - CGID

Titular: Larissa Dos Santos Martins, matrícula nº 1820319

Suplente: Leonardo Farias Saporito, matrícula nº 1631914

XII – Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial - CGMT

Titular: Thais Dias Gonçalves, matrícula nº 1513551

Suplente: Keylla Cristina Silva Lima, matrícula nº 2620730

XIII – Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados - CGIIRC

Titular: Paula Wolthers De Lorena Pires, matrícula nº 1850494

Suplente: Marco Aurélio Milken Tosta, matrícula nº 1565435

XIV – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES

Titular: Victor Andrade Jorge, matrícula nº 2768292

Suplente: Maria Christina Franca Marinho, matrícula nº 745351

XV – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF

Titular: Alvino José Leite, matrícula nº 160377

Suplente: Roberto Da Costa Grangeiro, matrícula nº 1475964



- XVI – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL
Titular: Gustavo Henrique Correa De Paula Maciel, matrícula nº 1475463
Suplente: Barbara Silveira Matsuura, matrícula nº 168722
- XVII – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP
Titular: Helton Soares Dos Santos, matrícula nº 1911709
Suplente: Kézia Abiorana Campos Frutuoso, matrícula nº 1911674
- XIII – Coordenação-Geral de Gestão Estratégica – CGGE
Titular: Lorena Rodrigues Soares, matrícula nº 1811876
Suplente: Daniela Almeida Gomes, matrícula nº 1923479
- XIX – Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação – COGETI
Titular: Bruno Henrique Dos Santos Rebello, matrícula nº 2712134
Suplente: Michel Vieira Santos, matrícula nº 1270564
- XX – Ouvidoria – OUVI
Titular: Clarice Jácome Cavalcanti, matrícula nº 2226218
Suplente: Maria Aurení Gonzaga Da Silva, matrícula nº 1380989
- XXI – Corregedoria – CORREG
Titular: Vanuza Oliveira Melo, matrícula nº 0446910
Suplente: Regina Célia Fonseca Silva, matrícula nº 0445346
- XXII – Museu do Índio – MI
Titular: José Carlos Levinho, matrícula nº 443129
Suplente: Sonia Maria Otero Coqueiro, matrícula nº 6670801
- XIII – Secretário Executivo da Cpin:
Titular: Maria Tereza Stamatto Passarela, matrícula nº 1915135
Suplente: Lucia Galdino Chaves, matrícula nº 440307

Art. 2º Determinar que os membros acima designados observem o inteiro teor do disposto na Portaria nº 512//PRES, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 07 de junho de 2016 e na Portaria nº 537/PRES, de 08 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 10 de junho de 2016, e exerçam as atribuições nelas previstas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 121/PRES, de 31 de janeiro de 2013, publicada em Separata do Boletim de Serviço da Funai, nº 21-03, de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO DO NASCIMENTO NETTO
Presidente Substituto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 111/DAGES, de 13 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0443314, CPF nº 046.467.381-04, e ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 1141149, CPF nº 342.702.131-91, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 101/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 20.204.491/0001-08.

Art. 2º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor de Administração e Gestão